

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Políticos
e Diplomáticos

1.ª Repartição

Por ordem superior se faz público que o Governo Egípcio notificou ao Governo Francês, em 10 de Março último, nos termos do artigo 10.º da Convenção sobre o regime das bebidas espirituosas em África, assinada em Saint-Germain-en-Laye, em 10 de Setembro de 1919, a adesão do Egipto à mesma Convenção.

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Diplomáticos, 20 de Maio de 1924.—Pelo Director Geral, *José Duarte Pedroso Júnior*.

Por ordem superior se faz público que em 8 de Março último foi notificada pelo Governo Britânico ao Governo Francês a adesão das Ilhas Leeward e Maurícia à Convenção Internacional de Paris, de 4 de Maio de 1910, para repressão do tráfico de brancas.

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Diplomáticos, 20 de Maio de 1924.—Pelo Director Geral, *José Duarte Pedroso Júnior*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios
e de Previdência Geral

Direcção dos Serviços de Seguros Industriais

Portaria n.º 4:037

Tendo a *Mutualidade Portuguesa*, sociedade mútua de seguros contra desastres no trabalho, com sede em Lisboa, requerido para, sob a mesma designação, se transformar em sociedade anónima de responsabilidade limitada, a fim de explorar várias modalidades do ramo de seguros reais; manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho, de harmonia com o parecer favorável do Conselho de Seguros, autorizar a referida *A Mutualidade Portuguesa*, sociedade mútua de seguros contra desastres no trabalho, com sede em Lisboa, a transformar-se em *A Mutualidade Portuguesa*, companhia de seguros, sociedade anónima de responsabilidade limitada, com sede em Lisboa, e a explorar as modalidades seguintes dos ramos de seguros reais: no ramo terrestre: transportes, garantia doméstica, postal, cristais, fogo, incêndio roubo, automóveis (fogo), agrícola (fogo), e agrícola (granizo, inundações e enxurrada); no ramo marítimo: cascos, mercadorias (transporte), e barcas no Tejo e Douro; e riscos profissionais: desastres no trabalho; tudo isto em conformidade com os documentos que apresentou e ficam arquivados na Direcção dos Serviços de Seguros Industriais.

Paços do Governo da República, 22 de Maio de 1924.—O Ministro do Trabalho, *Júlio Ernesto de Lima Duque*.

Portaria n.º 4:038

Tendo a *Deutscher Lloyd Aktien Versicherungs Gesellschaft*, sociedade estrangeira de seguros, com sede em Berlim e agência em Lisboa, solicitado autorização para usar novas condições especiais de seguro nas suas apólices do ramo marítimo: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho, de harmonia com o parecer favorável do Conselho de Seguros, autorizar a referida *Deutscher Lloyd Aktien Versicherungs Gesellschaft*,

sociedade estrangeira de seguros, com sede em Berlim e agência em Lisboa, a usar as novas condições especiais do seguro nas suas apólices do ramo marítimo, tudo em conformidade com os documentos que apresentou e ficam arquivados na Direcção dos Serviços de Seguros Industriais.

Paços do Governo da República, 22 de Maio de 1924.—O Ministro do Trabalho, *Júlio Ernesto de Lima Duque*.

Portaria n.º 4:039

Tendo a *Mannheimer Versicherungs Gesellschaft*, sociedade estrangeira de seguros, com sede em Berlim e agência em Lisboa, solicitado autorização para usar novas condições especiais de seguro nas suas apólices do ramo marítimo:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho, de harmonia com o parecer favorável do Conselho de Seguros, autorizar a referida *Mannheimer Versicherungs Gesellschaft*, sociedade estrangeira de seguros, com sede em Berlim e agência em Lisboa, a usar as novas condições especiais de seguros nas suas apólices do ramo marítimo, tudo em conformidade com os documentos que apresentou e ficam arquivados na Direcção dos Serviços de Seguros Industriais.

Paços do Governo da República, 22 de Maio de 1924.—O Ministro do Trabalho, *Júlio Ernesto de Lima Duque*.

Direcção dos Serviços da Tutela, Inspecção, Estatística e Cadastro
da Assistência

Portaria n.º 4:040

Tendo a direcção do Asilo de S. José, da cidade de Braga, pedido autorização para aceitar o legado de 10.000\$ que lhe deixou o benemérito e ex-director do Asilo, José Gonçalves Ralha, com os encargos de velar pela conservação da catacumba onde repousam os seus restos mortais e pagar mensalmente a pensão de 30\$ à sua governante, Isabel Maria da Costa, enquanto for viva;

Vistas as informações oficiais:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho, que seja concedida a autorização solicitada nos termos e para os efeitos acima mencionados.

Paços do Governo da República, 22 de Maio de 1924.—O Ministro do Trabalho, *Júlio Ernesto de Lima Duque*.

Portaria n.º 4:041

Atendendo ao que representou a Mesa Administrativa da Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade, do Porto, pedindo autorização para aceitar os seguintes legados e donativos, com os respectivos encargos:

500\$, legado de D. Emília Cândida de Sousa Mesquita;

27 acções do Banco de S. Paulo, Brasil, e o remanescente da herança legada por D. Maria Adelaide Ramalho de Abreu;

2.000\$, legado de Domingos Antunes de Oliveira Guimarães;

10.000\$, donativo de D. Maria Adelaide Barbosa de Sousa Faria;

5.000\$, donativo de D. Maria Emília de Sousa Mesquita;

Vistas as informações oficiais e o voto favorável da sua assembleia geral:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Mi-